

matrícula
53.409ficha
01Em 20 de maio ¹⁹⁹² de 1992

IMÓVEL: Apartamento nº 41, localizado no 4º andar do EDIFÍCIO PRAIA DE CAMBORIÚ, situado na RUA LEBLON, nº 121 nesta cidade, com a área privativa bruta de 72,99 m², área comum de 40,63 m², e a área bruta total de 113,62 m², correspondendo a fração ideal de 1,5865% do terreno, cabendo-lhe o direito a uma vaga na garagem coletiva do edifício.

CONTRIBUINTE: 2 02 07 054 000 5041-7

PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA PHOENIX LTDA, com sede em Santos-SP, na Rua Luiz de Camões, nº 114, inscrita no CGC/-MF sob nº 45.066.149/0001-01.

REGISTRO ANTERIOR: R.01/32.364 e R.01/32.363, do Cartório de Registro de Imóveis de São Vicente, e matrículas nºs 31.676, 31.677, 31.678 e R.03/34.649, deste Cartório

O Oficial Interventor: *Juan Luis Carmo Pascoal*
(Luis Carmo Pascoal)

R.1- Em 20 de maio de 1.992.

Por escritura pública de venda e compra, de 04 de maio de 1.992, do 10º Cartório de Notas da Comarca de Santos-SP, livro nº 52, fls. 027, a proprietária **CONSTRUTORA PHOENIX LTDA**, já qualificada, vendeu o imóvel a **FERMIN BELTRI MATAMOROS**, comerciante, portador da cédula de identidade de estrangeiro RNE nº W210537-E, CIC nº 383.399.608-06, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, na Rua Padre Antônio Tomaz, nº 286, aptº 13, Perdizes, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal nº 6.515/77, com **DOLORES QUINTANILHA TORO BELTRI**, do lar, RNE nº W478809-S, espanhóis.

VALOR: Cr\$ 55.000.000,00.

Microfilme nº 77.598

O Esc. Autorizado:
(Gildo dos Santos Junior).

[Handwritten signature]

matrícula
53.409

ficha
01

verso

R.02/53.409 - Praia Grande, 11 de julho de 1.997.

Pela cédula de crédito comercial número 97/00088-4, emitida em São Paulo-SP, aos 13 de junho de 1.997, por **KIBEL AGRO COMERCIAL LTDA.**, com sede em São Paulo-SP, na Avenida Dr. Gastão Vidigal, 1946, inscrita no CGC/MF sob número 00.922.233/0001-41, os proprietários **FERMIN BELTRI MATAMOROS**, e sua mulher, **DOLORES QUINTANILHA TORO BELTRI**, já qualificados, deram o imóvel objeto da presente matrícula em hipoteca cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, ao **BANCO DO BRASIL S/A**, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua agência Ceagesp São Paulo-SP, inscrita no CGC/MF sob número 00.000.000/0663-70, para garantia da dívida de R\$ 84.000,00, a ser paga em 12 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 13 de julho de 1.997 e a última em 13 de junho de 1.998, os encargos financeiros serão apurados conforme o subcrédito específico: a) Subcrédito A: encargos adicionais à taxa nominal de 1.000 pontos percentuais ao mês, calculados pelo método hamburguês, correspondendo a 12,680 pontos percentuais efetivos ao ano, b) Subcrédito B: encargos adicionais à taxa nominal de 2,800 pontos percentuais ao mês, calculados pelo método hamburguês, correspondendo a 39,289 pontos percentuais efetivos ao ano. Referida cédula foi registrada nesta data, no livro 03 - Registro Auxiliar, sob número 1.448, neste registro. A Escrevente: Guilher (Mafalda Pereira Sales).

O Oficial Substituto:

(José Rodrigues de Lima)

R.03/53.409 - Praia Grande, 08 de julho de 1.998.

Pela cédula de crédito comercial número 98/00131-0, emitida em São Paulo-SP, aos 29 de junho de 1.998, por **KIBEL AGRO COMERCIAL LTDA**, com sede em São Paulo-SP, na Avenida Dr. Gastão Vidigal, 1.946 - PAV BPE - BOX 102/3/4, inscrita no CGC/MF sob número 00.922.233/0001-41, os proprietários **FERMIN BELTRI MATAMOROS**, e sua mulher, **DOLORES QUINTANILHA TORO BELTRI**, já qualificados, deram o imóvel objeto da presente matrícula em hipoteca cedular de segundo grau e sem concorrência de terceiros, ao **BANCO DO BRASIL S/A**, com sede em Brasília Capital - Federal, por sua agência

“continua na ficha 02”

MATRÍCULA

53.409

FICHA

02

Em 08 de julho de 1.998.



Ceagesp São Paulo-SP, inscrita no CGC/MF sob número 00.000.000/0663-70, para garantia da dívida de R\$ 120.000,00, a ser paga em 12 prestações mensais consecutivas, vencendo-se a primeira em 29 de julho de 1.998, e a última em 29 de junho de 1.999, os encargos financeiros serão apurados conforme o subcrédito específico: a) Subcrédito A: encargos adicionais à taxa nominal de 1,000 pontos percentuais ao mês, calculados pelo método hamburguês, correspondendo a 12,680 pontos percentuais efetivos ao ano, b) Subcrédito B: encargos adicionais à taxa nominal de 3,600 pontos percentuais ao mês, calculados pelo método hamburguês, correspondendo a 52,868 pontos percentuais efetivos ao ano. Referida cédula foi registrada nesta data, no Livro 03 - Registro Auxiliar, sob número 1.619, neste Registro.

A Esc. Autorizada:

(Rosana Mariano de Campos).



AV.04/53.409 - Praia Grande, 31 de outubro de 1.999.

FICA CANCELADA a hipoteca cedular referida no R.02 retro, em virtude da quitação dada pelo credor **BANCO DO BRASIL S/A**, nos termos do instrumento particular firmado em São Paulo-SP, aos 10 de agosto de 1.999.

A Esc. Autorizada:

(Rosana Mariano de Campos).



AV.05/53.409 - Praia Grande, 31 de outubro de 1.999.

FICA CANCELADA a hipoteca cedular referida no R.03 retro, em virtude da quitação dada pelo credor **BANCO DO BRASIL S/A**, nos termos do instrumento particular firmado em São Paulo-SP, aos 10 de agosto de 1.999.

A Esc. Autorizada:

(Rosana Mariano de Campos).



“continua no verso”

MATRÍCULA

53.409

FICHA

02

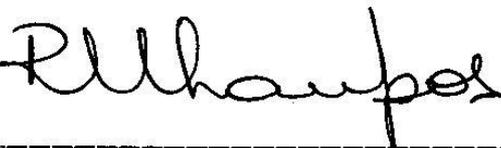
VERSO

AV.06/53.409 - Praia Grande, 31 de outubro de 1.999.

Nos termos da cédula de crédito comercial número 66300029, emitida em São Paulo-SP, aos 02 de julho de 1.999, e aditivo de re-ratificação firmado em São Paulo-SP, aos 11 de agosto de 1.999, e da xerox autenticada da cédula de identidade de estrangeiro apresentada, é feita a presente averbação para consignar que o nome correto da proprietária é **DOLORES QUINTANILLA TORO BELTRI**.

A Esc. Autorizada:

(Rosana Mariano de Campos).

**R.07/53.409 - Praia Grande, 31 de outubro de 1.999.**

Nos termos da cédula e respectivo aditivo referidos na Av.06 retro, emitida por **KIBEL AGRO COMERCIAL LTDA**, com sede em São Paulo-SP, na Avenida Dr. Gastão Vidigal, 1.946 - Pav BPE - Box 102/3/4 - CXIBB 87, Vila Leopoldina, inscrita no CGC/MF sob número 00.922.233/0001- 41, os proprietários **FERMIN BELTRI MATAMOROS**, e sua mulher, **DOLORES QUINTANILLA TORO BELTRI**, já qualificados, deram o imóvel objeto da presente matrícula em hipoteca cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, ao **BANCO DO BRASIL S/A**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF, por sua agência CEAGESP-SP, inscrita no CGC/MF sob número 00.000.000/0663-70, para garantia da dívida de R\$ 72.500,00, a ser paga em 12 prestações mensais consecutivas, vencendo-se a primeira em 02 de agosto de 1.999, e a última em 02 de julho de 2.000, correspondendo, cada uma delas, nas datas de seus respectivos vencimentos, ao resultado da divisão do saldo devedor - excluídas eventuais parcelas exigidas - pelo número de prestações a pagar, incidirão, ainda, encargos financeiros que serão apurados conforme o subcrédito específico: a) Subcrédito A: encargos adicionais a taxa nominal de 1 ponto percentual ao mês, calculados por dias corridos, com base na taxa proporcional diária (mês de 30 dias), correspondendo à 12,683 pontos percentuais efetivos ao ano, b) Subcrédito B: encargos adicionais à taxa nominal de 4 pontos percentuais ao mês, calculados por dias corridos, com base na taxa proporcional diária (mês de 30 dias), correspondendo a 60,103 pontos percentuais efetivo ao ano. Referida cédula foi

“continua na ficha 03”

MATRÍCULA

53.409

FICHA

03

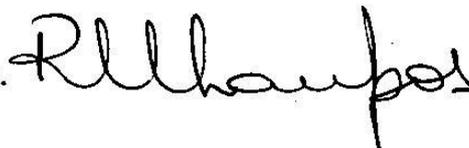
Em 31 de agosto de 1.999.



registrada nesta data, no Livro 03 - Registro Auxiliar, sob número 1764, neste Registro.

A Esc. Autorizada:

(Rosana Mariano de Campos).



AV.08/53.409 - Praia Grande, 06 de setembro de 1.999.

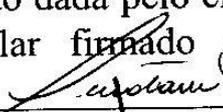
Procedo a presente averbação “ex officio”, nos termos do disposto no Artigo 213, parágrafo primeiro da Lei Federal 6.015/73, para consignar que a data correta dos atos praticados sob número 4, 5, 6 e 7, é de 31 de agosto de 1.999.

A Esc. Autorizada:

(Rosana Mariano de Campos).



AV.09/53.409 - Praia Grande, 04 de novembro de 2.005.

FICA CANCELADA a hipoteca censual referida no R.07 retro, em virtude da quitação dada pelo credor BANCO DO BRASIL S/A, nos termos do instrumento particular firmado em São Paulo-SP, aos 31 de outubro de 2.005. Eu,  (Renata Costa), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:



AV.10/53.409 - Praia Grande, 09 de janeiro de 2.006.

Nos termos da escritura pública lavrada aos 04 de novembro de 2005, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos desta Comarca, livro 1076, páginas 211/214, é feita a presente averbação para consignar que a proprietária

“continua no verso”

MATRÍCULA
53.409

FICHA
03
VERSO

DOLORES QUINTANILLA TORO BELTRI está inscrita no CPF/MF sob o número 668.636.783-49. Eu, Francisco Miguel de Assis Paes (Francisco Miguel de Assis Paes), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:



R.11/53.409 - Praia Grande, 09 de janeiro de 2.006.

Pela escritura pública referida na AV.10 retro, **FERMIN BELTRI MATAMOROS**, e sua mulher, **DOLORES QUINTANILLA TORO BELTRI**, já qualificados, transmitiram, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula, a **JOSÉ ROBERTO DE CARVALHO**, brasileiro, empresário, RG 6.430.685-SSP/SP, CPF/MF 462.389.568-87, residente e domiciliado em Campo Limpo Paulista-SP, na Rua dos Morangos, nº 650, Jardim Marajoara, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **VERA LÚCIA PIOVESAN DE CARVALHO**, brasileira, empresária, RG 15.542.012-SSP/SP, CPF/MF 328.198.538-62, pelo valor de R\$ 70.000,00. Eu, Francisco Miguel de Assis Paes (Francisco Miguel de Assis Paes), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:



AV.12/53.409 - Praia Grande, 15 de outubro de 2.019.

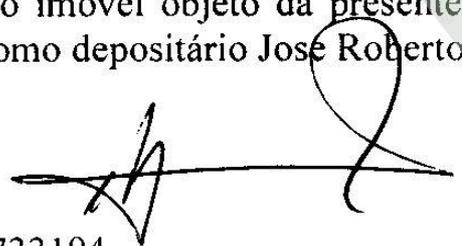
Nos termos da certidão expedida em 02 de outubro de 2019, através do Protocolo de Penhora Online: PH000289933, pela Sra. Keyla dos Santos, Escrivã/Diretora do 3º Ofício Cível do Foro Central desta Comarca, extraída dos autos da Ação de Execução Civil – Número de ordem: 10047607220188260477, movida pelo CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PRAIA DE CAMBORIU, CNPJ/MF 66.506.528/0001-45, em face de JOSE ROBERTO DE CARVALHO, já qualificado, no valor de R\$8.569,99, o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado naqueles autos, figurando como depositário José Roberto de Carvalho.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 523802 de 02/10/2.019.

Selo digital nº 1197683210000000204733194



“ continua na ficha 04 ”

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA

53.409

FICHA

04

Em 24 de julho de 2.020.



AV.13/53.409 - Praia Grande, 24 de julho de 2020.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202007.0910.01196663-IA-490, datado de 10 de julho de 2020, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juízo da Vara do Trabalho de Campo Limpo Paulista-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Processo nº 00100551720185150105, foi decretada a indisponibilidade dos bens de José Roberto de Carvalho.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 541179 de 10/07/2020.

Selo digital nº 1197683E10000000344170202

